



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 508/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO** para a Função de Confiança Assistente Defensorial II Símbolo FC-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de setembro de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública-Geral

